

**ACTA N.º 7/2009**

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas quinze horas, reuniram nas instalações do Ministério da Educação, sito na avenida cinco de Outubro, décimo segundo andar, em Lisboa, uma delegação do Ministério da Educação (ME) e outra da Federação Nacional dos Professores (FENPROF).

Pelo ME chefiou a delegação o Secretário de Estado Adjunto e da Educação (SEAE), Alexandre Ventura, que se fez acompanhar do Director-Geral da Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE), Mário Pereira, de Rita Neves, membro do Gabinete da Ministra da Educação, de Isabel Figueiredo do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e dos membros do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Mário Sanches e Ana Paula Varela.

Pela FENPROF chefiou a delegação o Secretário-Geral, Mário Nogueira, que se fez acompanhar do Presidente do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), Abel Macedo, da Presidente do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC), Anabela Sotaia, da dirigente Anabela Delgado, em representação do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), do Presidente do Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS), Joaquim Páscoa, do Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), António Lucas e da Presidente do Sindicato dos Professores da Madeira, Marília Azevedo.

A proposta de ordem de trabalhos foi a seguinte:

Ponto número um: dar nota da posição do ME relativamente à tomada de posição da FENPROF acerca dos *Princípios da Revisão do Estatuto da Carreira Docente e da sua Articulação com a Avaliação de Desempenho*.

Ponto número dois: distribuição e apresentação da proposta do Governo, relativamente aos *Princípios para a Revisão do Modelo de Avaliação de Desempenho Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário*.

Ponto número três: esclarecimento de dúvidas acerca do documento apresentado.

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade pela FENPROF, tendo o Secretário-Geral referido que havia ainda da parte da FENPROF a intenção de apresentação de algumas questões ao ME.

Antes de dar cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos o SEAE entregou ao Secretário-Geral o quadro com a proposta do ME para a extensão da carreira e com a duração de cada ciclo, dando assim resposta a uma das questões colocadas pela FENPROF.

Em resposta à questão da especialização funcional nos dois escalões de topo da carreira, o SEAE esclareceu que exercício destas funções será facultativo, reversível, e não será requisito para progressão ao topo da carreira.

O SEAE considerou que a essência que separa o ME da FENPROF relativamente à carreira centra-se na prova de ingresso na carreira e na contingentação. Afirmou que as matérias estão em cima da mesa e que, num quadro de um acordo global, poderão fazer-se alguns ajustamentos, lembrando que o ME está disponível para dialogar. Relativamente à prova de ingresso propriamente dita, o SEAE



reiterou que o ME considera que a selectividade e a equidade no ingresso na carreira se alcançam com uma prova de ingresso.

Acerca dos constrangimentos administrativos na progressão, o SEAE declarou que a decisão sobre a contingentação da progressão na carreira deverá ser tratada no âmbito global da administração pública. No entanto, adiantou que o ME irá apresentar, na proposta a ser entregue nessa reunião, uma tentativa de aproximação.

Quanto à formação contínua ou especializada para progressão na carreira, O SEAE disse que a matéria poderia ser apreciada em sede de negociação. No entanto, o entendimento do ME é que, quanto a disciplinas do ensino superior directamente relacionadas com a actividade profissional, podem eventualmente vir a ser consideradas; quanto à participação em seminários, congressos, conferências e outras iniciativas, dificilmente podem ser consideradas como formação contínua ou especializada para progressão na carreira.

No que diz respeito à observação de aulas, sustentou que o ME também considera que a observação de aulas deverá ser utilizada em momentos-chave da carreira, no quadro de avaliação para reconhecimento de mérito.

Relativamente ao regime transitório, lembrou que o assunto será discutido em sede de negociação, nas duas últimas reuniões do mês de Dezembro.

O Secretário-Geral da FENPROF equacionou, relativamente à prova de ingresso, a possibilidade de se poder evoluir no sentido de se chegar a um equilíbrio que passaria por não se aplicar a nenhum docente que já se encontre no sistema. Em seguida, agradeceu o envio dos dados solicitados na reunião anterior e solicitou o envio de informação acerca do número global de professores contratados. Em resposta a essa solicitação, o SEAE disse que, em princípio, o ME estaria em condições de enviar os dados pretendidos, no dia seguinte.

O Secretário-Geral defendeu a posição defendida pela FENPROF de que o que deverá suspender-se não é o 1.º ciclo de avaliação mas o segundo já em curso em várias escolas, levantou as questões das progressões em 2010, a questão dos docentes que estão a exercer funções de reconhecido interesse público.

O Secretário-Geral solicitou ao SEAE que esclarecesse se um professor que tenha observação de aulas no terceiro escalão, precisará ou não de ter aulas observadas noutros escalões. O SEAE esclareceu que só é necessária a observação de aulas no acesso ao sétimo escalão.

Em cumprimento do ponto número dois da ordem de trabalhos, o SEAE distribuiu o documento com a proposta do ME, intitulado *Princípios para a Revisão do Modelo de Avaliação de Desempenho Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário*, após o que deu aos presentes um momento para uma primeira leitura.

Após a leitura do documento e ainda antes de proceder a uma breve apresentação da proposta, o SEAE referiu que era nítido, mais uma vez, os passos concretos do ME e do Governo relativamente às posições das organizações sindicais, e dos professores em geral.

Relativamente ao objecto e finalidades da revisão do regime jurídico da avaliação, o SEAE destacou o reforço da dimensão formativa, supervisiva e de acompanhamento da avaliação. Chamou, ainda, a atenção para o reforço de um conjunto de medidas concretas no sentido de aumentar a legitimidade



dos avaliadores, no sentido de se promover uma avaliação mais séria, justa e rigorosa. Referiu-se igualmente à finalidade de simplificação da avaliação.

Referiu, ainda, a existência de um reforço do papel do avaliador bem como das medidas de garantia de condições acrescidas para o reconhecimento da legitimidade dos avaliadores. O SEAE lembrou que a falta de rigor, a complexidade e a não valorização eram fragilidades apontadas ao anterior modelo. Em síntese, referiu que a alínea em apreço pretende ser a alavancagem para a melhoria da qualidade do serviço educativo.

Dos objectivos essenciais do processo de avaliação, o SEAE destacou a valorização do trabalho da profissão docente, quer em termos de classe quer em termos da sociedade em geral.

Acerca do quadro de referência da avaliação, o SEAE anunciou que o ME teve o cuidado de ser sensível à aplicação que tem sido feita do modelo e ao que tem sido reportado pelas organizações sindicais, pelo que apresenta uma solução, que lhe parece concorrer à desejabilidade, e que consiste em considerar como fundamental os objectivos e metas do projecto educativo e planos anual e plurianual de actividades da escola ou agrupamento. Preconiza-se que os docentes, ao desenvolverem a sua actividade tenham em mente dar o seu contributo de acordo com os objectivos da escola. O SEAE prosseguiu afirmando que, no entanto, esta proposta não inibe os docentes, que o pretendam, de apresentar às respectivas direcções objectivos individuais, com carácter facultativo.

No que concerne a periodicidade da avaliação, o SEAE informou que o ME preconiza ciclos de dois anos, tendo lembrando tratar-se de um conjunto de propostas, não irredutíveis.

O SEAE chamou a atenção, no âmbito dos procedimentos e instrumentos de avaliação, que o ME prevê que os docentes que não tenham serviço lectivo distribuído, com outros desempenhos ou actividades no quadro do sistema educativo, sejam igualmente considerados no quadro da avaliação de desempenho, o que não estava previsto no anterior modelo. A este propósito, solicitou o contributo da FENPROF com propostas para a operacionalização deste regime especial.

Em relação à alínea sobre os avaliadores, o SEAE destacou a manutenção da Comissão de Coordenação da Avaliação e o surgimento da figura do relator, este último como garante do conhecimento científico e da experiência concreta na área do avaliado. O relator deverá ser do mesmo grupo de recrutamento e não poderá ter um posicionamento na carreira inferior ao do avaliado no sentido de se evitarem os constrangimentos verificados anteriormente. O SEAE fez ainda referência ao facto de, ao relator, competir manter um acompanhamento permanente com o avaliado, tendo em vista incrementar o papel formativo da avaliação, de forma a identificar as boas práticas e as menos boas. O júri de avaliação visa uma atribuição de responsabilidade partilhada. Há toda uma colegialidade que garantirá uma maior imparcialidade e rigor. O SEAE atribuiu ainda grande relevância ao facto de o júri poder emitir recomendações destinadas à melhoria das práticas pedagógicas.

O SEAE relevou, também, a existência do programa de formação especializada, que está a ser desenvolvido pelo CCAP, no intuito de aprimorar as competências para que, cada vez mais, os avaliadores possam desempenhar as suas funções de forma mais cabal.

O júri de recurso constitui, conforme defendido pelo SEAE, a forma de propiciar maior justiça, maior garantia de equidade aos avaliados, no caso de os mesmos sentirem que a avaliação que lhes foi atribuída, não corresponde ao que seria justo.



171

Relativamente à alínea acerca do sistema de classificação e efeitos de avaliação, o SEAE identificou o terceiro ponto como um, claro e concreto, passo do ME de aproximação às posições das organizações sindicais. Foi identificada uma fórmula que obsta que os bons professores fiquem impedidos de aceder aos escalões e de progredir na carreira. Com esta solução, é dada a garantia que os melhores docentes, com as classificações de Muito Bom e Excelente, progridem efectivamente, independentemente de qualquer contingentação de vagas. O SEAE clarificou a expressão “em condições a regular”, constante do terceiro ponto da alínea nove, tendo esclarecido que as mesmas condições serão objecto de negociação com as organizações sindicais, tendo solicitado à FENPROF que, no seu parecer a enviar até à segunda-feira seguinte, se pronuncie também acerca desta questão.

A nível do acompanhamento, o SEAE salientou a manutenção do CCAP e da avaliação externa da escola (a acompanhar pela IGE) e a criação, no seio do ME, de um Gabinete de Apoio à Avaliação, com o objectivo de dar apoio técnico e aconselhar as escolas, com vista à boa execução do processo de avaliação.

Em cumprimento do terceiro e último ponto da ordem de trabalhos, o SEAE abriu um espaço ao esclarecimento de dúvidas.

O Secretário-Geral da FENPROF declarou ter apenas algumas dúvidas que pretendia ver esclarecidas, remetendo para momento posterior uma posição sobre o mesmo. Acerca do documento, ora apresentado, teceu os seguintes comentários:

- i. No ponto dois da alínea um, a expressão “em articulação com a extinção da figura dos professores titulares”, não está clara.  
O SEAE esclareceu que a intenção é legitimar mais os avaliadores porque existe uma identificação com o grupo de recrutamento do avaliador.
- ii. A consideração dos objectivos e metas do projecto educativo e planos anual e plurianual de actividades da escola ou do agrupamento como quadros de referência da avaliação, foi sempre a posição defendida pela FENPROF. Considerou não ser um problema grave os docentes que apresentassem objectivos individuais, se assim o entendessem, mas acrescentou não fazer sentido que tal acontecesse, num quadro em que o importante é perceber o que cada um contribuiu para o colectivo.
- iii. A periodicidade da avaliação deverá estar ligada com as mudanças de escalão. Os ciclos de avaliação mais largos beneficiam de as escolas poderem organizar-se e adaptar-se melhor ao modelo. Afirmou entender que o assunto, ainda, será objecto de discussão, tendo avançado a possibilidade de se chegar a um acordo a esse propósito.
- iv. Alertou para múltiplas situações de penalizações indevidas que ocorreram aquando da consideração do grau de cumprimento do serviço distribuído.  
O SEAE disse estar sensível a essa questão, afirmando ser uma questão de bom senso, tendo pedido à FENPROF que, no seu parecer a enviar ao ME, identificasse essas situações de injustiça.
- v. Chamou a atenção para a composição do júri especial de recurso, alertando para a perigosidade que poderá constituir recorrer-se a um júri, cuja composição coincide, em dois terços, com a da comissão que procedeu à respectiva avaliação.



O SEAE afirmou estar susceptível à recepção de propostas acerca desse assunto.

- vi. A dirigente do SPGL perguntou se o ME está a pensar alterar a estrutura de departamentos, uma vez que a mesma é muito complicada no ensino secundário, pelo que sugeriu que se ponderasse a alteração.  
O SEAE disse, frontalmente, que não estavam previstas alterações a esse nível, mas avançou a possibilidade de, em Janeiro do ano seguinte, poder-se analisar essa questão.  
A dirigente do SPGL alertou para a falta de sentido de se incluir o ensino especial nos departamentos das expressões.
- vii. No ponto um da alínea nove, questionou se aí estavam implícitas as quotas. O Secretário-Geral referiu que, independentemente de se gostar ou não que os professores transitem ou não, é essencial que se perceba, por um lado, quais são os mecanismos de garantia de diferenciação dos desempenhos e, por outro lado, se as quotas se mantêm.  
O SEAE disse que as condições a regular têm a ver com a própria extensão dos ciclos de avaliação, mostrando-se aberto a receber uma proposta a este respeito já na segunda-feira seguinte.
- viii. Afirmou entenderem que um professor com a classificação de Bom deverá progredir até ao topo da carreira, não rejeitando a possibilidade de a FENPROF, embora não concordando, possa admitir ritmos diferenciados de progressão mas é preciso também que se esclareça bem a questão das quotas.  
O SEAE congratulou-se com a afirmação do Secretário-Geral, considerando-a como um passo concreto de aproximação, no sentido de se alcançar um acordo global entre o ME e as organizações sindicais, pese embora o facto de poderem não consensualizar em absoluto.  
O Secretário-Geral reiterou que precisam saber se as quotas se mantêm e saber quais são as condições a regular para as classificações mais elevadas.  
O SEAE admitiu que o ME tem dificuldade em vislumbrar outro mecanismo que não seja a contingentação através da diferenciação pelo mérito, sendo pretensão do ME premiar o mérito.
- ix. No ponto dez, disse não estar referido qualquer período experimental.  
O SEAE esclareceu que a posição do Governo não passa, neste momento, pela experimentação.  
O Secretário-Geral considerou que a não opção por um período de experimentação é mais uma razão para se justificar um alargamento dos ciclos de avaliação.  
O SEAE mostrou-se disponível para negociar essa matéria.
- x. A representante do SPM preveniu que o presidente do Conselho de Coordenação de Avaliação, iria como Presidente do Júri, deva ter voto de qualidade, dado o número par de elementos.  
O SEAE reconheceu que essa questão não fora antes pensada, tendo pedido à FENPROF que antecipasse cenários, para que o ME aperfeiçoe a proposta que está em cima da mesa.

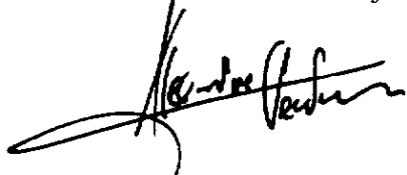
O Secretário-Geral da FENPROF referiu que se estão a dar bons passos no sentido da aproximação das posições, mas salientou faltar desbloquear as questões que consideram essenciais para que possa alcançar um acordo global.

O SEAE lembrou que negociar é dar e receber e disse ficar a aguardar o envio do parecer escrito da FENPROF.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta.

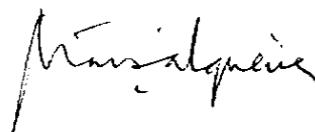
Assinam a presente Acta os chefes de cada uma das delegações à presente reunião.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação,



Alexandre Ventura

O Secretário-Geral da FENPROF



Mário Nogueira